

Id:OF8BCA6E3410CA25

Id:0CC53F7D78FCCB1A



**ERRATA N° 01/2021
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N° 02/2021**

O município de Francinópolis, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Francinópolis - PI e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no uso de suas atribuições resolve,

1° - Corrigir o Edital n° 02/2021 da Seleção Pública Simplificada, conforme o que se segue:

Onde se lê:

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições para o processo seletivo encontrar-se-ão abertas no período de **12 a 16 de julho de 2021**, sem cobrança de taxa de inscrição.
- 1.2. Será admitida a inscrição para apenas um cargo;
- 1.3. **Horário:** Das 07h30min às 13h.
- 1.4. **Local:** Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça Newton Campelo, n° 237, Centro Francinópolis-PI.

Leia-se:

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições de forma **PRESENCIAL** para o processo seletivo encontrar-se-ão abertas no período de **12 a 18 de julho de 2021**, conforme informações abaixo, e de forma **REMOTA** se dará com o envio da documentação e ficha de inscrição para o e-mail semec@francinopolis.pi.gov.br, devendo o candidato enviar por e-mail, anexando em **formato PDF** ficha de inscrição **corretamente preenchida e assinada** e juntar todos os documentos que queira apresentar como títulos. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 1.2. Será admitida a inscrição para apenas um cargo.
- 1.3. **Horário das inscrições presenciais:** Das 07h30min às 13h.
- 1.3.1. **Local da inscrição presencial:** Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça Newton Campelo, n° 237, Centro Francinópolis - PI.
- 1.4. **Das inscrições por e-mail:** só serão aceitos para fim de efetivação da inscrição, os e-mails enviados **até às 23:59h do dia 18/07/2021**.
- 1.4.1. É de inteira responsabilidade do candidato o envio correto dos documentos, no formato exclusivo PDF e sempre como anexo ao e-mail, não cabendo qualquer responsabilização por parte da Comissão quanto a arquivos corrompidos, ilegíveis ou enviados em outros formatos.
- 1.4.2. O candidato deverá enviar os documentos a partir de seu próprio e-mail, de preferência aquele fornecido na ficha de inscrição. Sendo possível somente um envio de documentos por e-mail, e, em caso de repetição, será considerado o mais recente.
- 1.4.3. O candidato que realizar sua inscrição via e-mail, que for aprovado e convocado, deverá apresentar todos os títulos em original ou cópia autenticada, no prazo estabelecido na convocação.

Onde se lê:

11. PRAZO DE VALIDADE

- 11.1. O Processo Seletivo Simplificado terá prazo de validade de 02(dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, se for de interesse da Administração Pública Municipal.

Leia-se:

11. PRAZO DE VALIDADE

- 11.1. O Processo Seletivo Simplificado terá prazo de validade de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, se for de interesse da Administração Pública Municipal.

Onde se lê:

| ANEXO I CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO | |
|---|--------------|
| ATIVIDADES | PERÍODO/2021 |
| Data prevista para publicação do Edital de Inscrições no Processo Seletivo Simplificado | 08/07 |
| Período de inscrições e entrega dos documentos | 12 a 16/07 |
| Data prevista para homologação de inscritos e resultado parcial da prova de títulos | 21/07 |
| Período previsto para interposição de recursos | Até 23/07 |
| Divulgação dos julgamentos dos recursos | 27/07 |
| Publicação e Homologação do resultado final | 28/07 |

Leia-se:

| ANEXO I CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO | |
|--|---|
| ATIVIDADES | PERÍODO/2021 |
| Data prevista para publicação do Edital de Inscrições no Processo Seletivo Simplificado | 08/07 |
| Período de inscrições e entrega dos documentos forma presencial | 12 a 18/07 |
| Período de inscrições e Entregas dos Documentos (Por e-mail) (semec@francinopolis.pi.gov.br) | 12 a 18/07 (até às 23:59 do último dia) |
| Data prevista para homologação de inscritos e resultado parcial da prova de títulos (site: http://francinopolis.pi.gov.br/site/) | 21/07 |
| Período previsto para interposição de recursos (enviar para o e-mail: prefeitura@francinopolis.pi.gov.br ou semec@francinopolis.pi.gov.br) | Até 23/07 |
| Divulgação dos julgamentos dos recursos (site: http://francinopolis.pi.gov.br/site/) | 27/07 |
| Publicação e Homologação do resultado final (http://www.diariooficialdosmunicipios.org/) | 28/07 |

3° - Manter as demais normas já estabelecidas.

4° - Revogar todas as disposições em contrários

Francinópolis (PI), 14 de julho de 2021.

PAULO CESAR RODRIGUES DE MORAIS:61455016349
Assinado de forma digital por PAULO CESAR RODRIGUES DE MORAIS:61455016349
Dados: 2021.07.14 10:49:27 -03'00'
Paulo Cesar Rodrigues de Moraes
Prefeito de Francinópolis

EXTRATO DE CONTRATO

Ato: Contrato Administrativo n° 090/2021 - PMF/PI
Procedimento: Dispensa de Licitação n° 026/2021
Objeto: Prestação de serviços de assessoria, consultoria, acompanhamento e monitoramento de planos de trabalho, com vista à captação de recursos federais e estaduais para o município de Francinópolis - PI, bem como orientação técnica na gestão e instrução de atos oriundos de prestação de contas de convênios e contratos.
Contratada: PÚBLICA SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E DESENVOLVIMENTO LTDA.
CNPJ: 40.516.479/0001-00
Contratante: Prefeitura de Francinópolis/PI
Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) durante a vigência do contrato.
Data da assinatura: 05/06/2021 **Vigência:** 12 (doze) meses
Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS.
Informações: Sala da Comissão Permanente de Licitações da PMF/PI.

Paulo César Rodrigues de Moraes
Prefeito de Francinópolis - PI
CONTRATANTE

Rogerys Monteiro Ferreira
Representante Legal
CONTRATADA

Id:0047CE422F22CB02



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 026/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 057/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, consultoria, acompanhamento e monitoramento de planos de trabalho, com vista à captação de recursos federais e estaduais para o município de Francinópolis - PI, bem como orientação técnica na gestão e instrução de atos oriundos de prestação de contas de convênios e contratos.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 (dispensabilidade de licitação).
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) durante a vigência do contrato.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCINÓPOLIS - PI
CONTRATADA: PÚBLICA SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E DESENVOLVIMENTO LTDA.
CNPJ: 40.516.479/0001-00
FORTE: RECURSOS PRÓPRIOS
INFORMAÇÕES: Comissão de Licitações - PMF/PI